
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 6.172, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1998

Denomina de Rodovia Francisco Leite Lopes a PA-409 que liga Abaetetuba-PA à Beja e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de "Rodovia Francisco Leite Lopes" a PA-409 que liga Abaetetuba à Beja.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de dezembro de 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DOE N° 28.865, de 18/12/1998.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ